

Operador Nacional
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
 CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
 Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **27.449**

RUBRICA

15

Data: 20/10/2.004.-

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 34 (trinta e quatro), da Gleba n.º 107-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 9,51 ha, ou 95.100m² (noventa e cinco mil e cem metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por linhas secas, confronta-se com os lotes n.ºs 33 e 33-A. LESTE: por linhas secas confronta-se com o lote n.º 36. SUL: por linhas secas confronta-se com o lote n.º 34-A. OESTE: pelo Arroio Bandeira e por linha seca confronta-se com o lote n.º 08.

Descrição de Perímetro: conforme memorial descritivo arquivado em Cartório. **PROPRIETÁRIO:** SAULE BELUSSO, não consta qualificação. Registro Anterior: Matrícula n.º 5.836, deste Ofício. Dou fé. Oficial. *flavio*

AV-1-M- 27.449 - (Data: 20/10/2.004) - TERMO DE RESPONSABILIDADE - Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal sob o n.º 1.038.736-2; firmado pelo proprietário e autoridade florestal, em 30 de agosto de 2.004. Área de Conservação: 2,3775 ha, do imóvel desta Matrícula, gravada como de utilização limitada e 0,6798ha, constitui-se de áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Custas: R\$ 6,30. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial. *flavio*

R-1-M- 27.449 - (Data: 20/10/2.004) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 020, do Livro n.º 024, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 13 de setembro de 2.004. Adquirentes: **VILDOMAR BELUSSO**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 600.634.679-68 e sua esposa **MARLENE BELUSSO**, agricultora, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: **SAULE BELUSSO**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 212.810.509-97 e sua esposa **IRACEMA SEGATO BELUSSO**, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 026.684.129-51, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Salto do Lontra-PR. E, ainda, como Anuentes Intervenientes: filhos, filhas, noras e genros dos outorgantes vendedores, constantes na escritura. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 568/2.004, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 15/09/2.004. Negativa do IAP n.º 257959, datada de 26/09/2.004. CCIR/2.002 n.º 806 021 062 758-0; Área total: 14,1; Módulo Rural: 0,0; Módulo Fiscal: 20,0; F.M.P: 0,0. ITR n.º 5.078.557-5, exercícios de 2.000 a 2.004. Custas: R\$ 405,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial. *flavio*

R-2-M- 27.449 - (Data: 13/04/2.007) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Cédula Rural Hipotecária n.º 200705036. Credor: BANCO BRADESCO S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: **VILDOMAR BELUSSO** e s/m. **MARLENE BELUSSO**. Valor: R\$ 28.000,00. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 15/03/2.015. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC). Funrejus: isento. Dou fé. Oficial. *flavio*

R-3-M- 27.449 - Protocolo n.º 91.203 de 16/01/2013 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
27.449

Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n.º B20832195-9. Credor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, com sede na cidade de Porto Alegre-RS. Devedor: DENY HUGEN. Intervenientes Hipotecantes: VILDOMAR BELUSSO e s/m. MARLENE BELUSSO. Valor: R\$ 42.000,00. Juros: 2,0% a.a. Vencimento Final: 15/10/2022. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 88,83 - (630 VRC). Funrejus: isento. Data: 16/01/2013. Dou fé. Oficial Designado Harald -

R-4-M- 27.449 - Protocolo n. 121.178 de 3/6/2020 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme requerimento firmado pela parte exequente em 3 de junho de 2020 e Auto de Penhora extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 0004088-32.2014.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, conforme decisão proferida em 18 de novembro de 2016. Exequente: MAXIMUS COBRANÇAS E APOIO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ/MF sob n. 15.254.635/0001-92). Executado: VILDOMAR BELUSSO (CPF/MF sob n. 600.634.679-68). Valor da causa: R\$ 45.058,05 (quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: R\$ 249,66 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 7,49. Fundep: R\$ 12,48. Funrejus: R\$ 90,12, recolhido em 5/6/2020, conforme guia n. 39338900-2. Data: 5/6/2020. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-6-M- 27.449 - Protocolo n. 133.141 de 5/9/2022 - SANEAMENTO DE ORDEM DE LANÇAMENTO DOS ATOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, I, a c/c 246) - Procede-se de ofício a presente averbação para fazer constar que foi constatado equívoco na ordem de lançamento dos atos de registro e/ou averbação da matrícula, sendo que este e os próximos atos receberão o correto número de ordem, na forma de contagem prevista no art. 232 da Lei Federal n. 6.015/73. Selo Funarpen: F433J.RbqPO ckH9k-ftYhO.fcJWG. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 8/9/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-7-M- 27.449 - Protocolo n. 133.141 de 5/9/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202209.0512.02336121-IA-030, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação a Vildomar Belusso (CPF n. 600.634.679-68), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob o n. 0004088-32.2014.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Zamboski. Aprovado por: Juliana Zamboski. Expedido o Ofício n. 327/2022, comunicando a respeito do cumprimento da ordem e solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral do processo, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo Funarpen: 0433v.wbDSL.F8hKo-89k99.th77G. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,32, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 3,87, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 8/9/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-8-M- 27.449 - Protocolo n. 136.399 de 4/5/2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, ART. 828) - Nos termos do requerimento firmado pela parte exequente em 5 de maio de 2023 e de acordo com a certidão de fase para fins de averbação premonitória de que trata o art. 828 do Código de Processo Civil n. 84/2023, expedida pela Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 28 de abril de 2023, é realizada esta averbação premonitória relativa ao(à) Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0004893-38.2021.8.16.0079. Exequente(s): SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ/MF n. 75.215.756/0001-57). Executado(a)(s): MARLENE BELUSSO (CPF/MF n. 024.221.279-40). Valor da causa: R\$ 22.368,66 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Selo de fiscalização: SFRI2.a5qZv.M2zEz-mrN4m.F433q. Emolumentos: R\$ 159,41 - (648 VRC). ISS: R\$ 4,78. Fundep: R\$ 7,97. Selo: R\$ 8,00.

SEGUE



Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Dois Vizinhos

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA
2

MATRÍCULA Nº 27.449

RUBRICA

Funrejus: R\$ 44,74, recolhido em 11/5/2023, conforme guia n. 55846745-2. Data: 11/5/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^G

AV-9-M- 27.449 - Protocolo n. 141.333 de 2/5/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202404.3017.03298238-IA-710, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Vildomar Belusso (CPF n. 600.634.679-68)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0003096-27.2021.8.16.0079, com tramitação perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Gabriela Padilha Pilatti Marchese. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 134/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.xJtbP.mLPEZ-hQK.Gk.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 6/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^K

AV-10-M- 27.449 - Protocolo n. 141.469 de 10/5/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos do Ofício n. 0004879-20.2022.8.16.0079/09.05.2024 e do Termo de Levantamento de Penhora, expedido pela Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 9 de maio de 2024, relativo à Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob o n. 0004088-32.2014.8.16.0079, fica cancelada a penhora constante do R-4-M-27.449 em virtude da decisão proferida em 1 de novembro de 2023 pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Micheli Franzoni. Selo de fiscalização: SFRIL.V5jMv.3KpH4-IyqTn.F433q. Emolumentos: R\$ 151,74 - (548 VRC). ISS: R\$ 4,55. Fundep: R\$ 7,59. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 10/6/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-11-M- 27.449 - Protocolo n. 147.210 de 3/6/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202505.2816.04037962-IA-744, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Vildomar Belusso (CPF n. 600.634.679-68)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0003263-44.2021.8.16.0079. Emissor(a) da ordem: Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Expedido o Ofício n. 208/2025 comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.tjPeP.m5Pj9-bc5Gj.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 6/6/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Io}

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
27.449